

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 048/93**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 28.04.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.12023/92-97, nos termos do parecer nº 031/93 da Comissão de Legislação e Regimentos,

**DECIDE**

denunciar o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Arquitetura, e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre, tendo em vista que a Congregação da Faculdade de Arquitetura desautorizou o andamento do projeto.

Porto Alegre, 28 de abril de 1993.

(o original encontra-se assinado)  
**HÉLGIO TRINDADE**  
Reitor